



SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO NÚMERO : 000007 / 2026

MODALIDADE DA LICITAÇÃO : (PRI) Processo de Inexigibilidade Lei 14.133/21 **JULGAMENTO :** Por Item

FINALIDADE : Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em atenção primária em saúde

EDITAL N.º 007/2026
INEXIGIBILIDADE PROCESSO DE LICITAÇÃO

TORNA PÚBLICO A INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, COM BASE NO ART. 74, INCISO III, alínea b, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 e suas alterações.

LAURI JOSE ELY, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOUTOR MAURICIO CARDOSO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, consoante Lei Orgânica Municipal e demais Legislação vigente, pelo presente, em cumprimento de preceito de lei, torna público a INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em atenção primária em saúde:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em atenção primária em saúde.

Total R\$ 102.912,00 (cento e dois mil, novecentos e doze reais).

CONTRATADO:

Gabriela Rodrigues Servicos Medicos Ltda, pessoa jurídica, com sede na Rua Padre Gonzales, 341, inscrita no CNPJ nº 52.153.136/0001-35, cidade e município de Santo Augusto (RS).

EMBASAMENTO LEGAL: A presente inexigibilidade do processo de licitação está fundada na lei Federal 14.133/2021, art. 74, inciso III, alínea b.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante dessa contratação será paga com a seguinte previsão orçamentária 3390 39 00 00 000 (746) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme o calendário municipal de pagamentos instituído pelo decreto nº 3.711/2025, mediante a apresentação da nota fiscal e ateste pelo fiscal responsável.

O valor por hora será de R\$ 134,00 (cento e trinta e quatro reais).

O valor total do processo de inexigibilidade será de R\$ 102.912,00 (cento e dois mil, novecentos e doze reais).

PRAZO PARA EXECUÇÃO:

A contratada deverá iniciar os trabalhos após a assinatura do contrato, sendo um quantitativo de 768 horas dentro do período de um ano, podendo a vigência ser prorrogada a critério da administração, com reajuste anual pelo IPCA.

JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE: O Município, com fulcro no artigo 74, inciso III, alínea b, da lei 14.133/21, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos em atenção primária em saúde, contratá-la-á na modalidade inexigibilidade, haja vista a contratada enquadrar-se nos requisitos exigidos pela lei.

GABINETE DO PREFEITO DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO, 6 DE ABRIL DE 2026.

Registre-se e Publique-se

LAURI JOSÉ ELY
PREFEITO.